

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 21/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
5.815.292,22 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E
QUINZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
E VINTE E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO

31909400 - 15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.817,05
	<u>Soma da Ação: 11.817,05</u>
	<u>Soma da Unidade: 11.817,05</u>

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO

1190 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES

44905100 - 17480000 Obras e Instalações	655.475,17
	<u>Soma da Ação: 655.475,17</u>
1205 RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	5.148.000,00
44905100 - 17063110 Obras e Instalações	5.148.000,00
	<u>Soma da Ação: 5.148.000,00</u>
	<u>Soma da Unidade: 5.803.475,17</u>
	<u>Total Geral: 5.815.292,22</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO

31901300 - 15000000 Obrigações Patronais	11.817,05
	<u>Soma da Ação: 11.817,05</u>
	<u>Soma da Unidade: 11.817,05</u>

0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO

1184 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

44906100 - 17063110 Aquisição de Imóveis	2.392.088,64
	<u>Soma da Ação: 2.392.088,64</u>
1187 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	500.000,00
44905100 - 17000000 Obras e Instalações	500.000,00
	<u>Soma da Ação: 500.000,00</u>
1190 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	655.475,17
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	655.475,17
	<u>Soma da Ação: 655.475,17</u>
1191 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE MERCADOS MUNICIPAIS	800.000,00
33903900 - 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
	<u>Soma da Ação: 800.000,00</u>
1220 TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DE VIAS	500.000,00
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	500.000,00
	<u>Soma da Ação: 500.000,00</u>
2208 MANUTENÇÃO DE COLETA SELETIVA DO LIXO	395.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.000,00
	<u>Soma da Ação: 395.000,00</u>
2211 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	560.911,36
33903000 - 17510000 Material de Consumo	560.911,36
	<u>Soma da Ação: 560.911,36</u>
	<u>Soma da Unidade: 5.803.475,17</u>
	<u>Total Geral: 5.815.292,22</u>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 21/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>